

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 08 DE MAIO DE 2018

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e recurso próprio Estadual alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2018.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2018, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 alterada pela Lei nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

Considerando, o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando, que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que conforme previsto na Portaria nº 368/2010, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos transferidos às atividades de apoio técnico e operacional à respectiva instância estadual de controle social do Programa Bolsa Família - PBF;

Considerando, que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

Considerando, a Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e demais compromissos decorrentes;

Considerando, o Processo 1281/2018 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que encaminha o Plano de Aplicação e considerações acerca da natureza dos itens de despesas; e

Considerando, as análises realizadas pela Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS na reunião do dia 26/03/2018;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 2286 – Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - que inclui o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel:

Saldo remanescente de 2017 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor R\$ 10.880,78 (dez mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). Previsão orçamentária de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Somando um total de R\$ 34.880,78 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), sendo que o referido valor deverá ser aplicado exclusivamente na manutenção e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência – Centro Educacional São Gabriel, de acordo com os itens abaixo:

- Aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel.

Ações	Valor estimado
Manutenção dos aparelhos de ar condicionado; manutenção de equipamentos eletrodomésticos (freezer, geladeira, fogão, microondas); manutenção de eletrônicos (TV, DVD, rádio, caixa de som); manutenção de materiais elétricos/sanitários/hidráulicos; pintura e reparos nos revestimentos, parede, tetos e pisos; locação de equipamentos; manutenção de veículos, entre outros.	R\$12.880,78

- Aquisição de materiais de consumo e serviços para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel e custeio de atividades em prol dos jovens e adultos com deficiência acolhidos.

Ações	Valor estimado
Aquisição de material educativo, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, vestuário, calçados e complementos, entre outros; manutenção e materiais elétricos/sanitários/hidráulicos; pagamento de serviços de lazer, entretenimento e cultura aos acolhidos, como participação em eventos, passeios, confraternizações, colônia de férias, festa de final de ano, aniversários, e etc.	R\$ 20.000,00

- Educação Permanente.

Ações	Valor estimado
Pagamento de inscrição em capacitações/eventos pertinentes ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência destinadas à educação permanente da equipe técnica.	R\$ 2.000,00

Dos Recursos Estaduais

O recurso estadual previsto no Quadro de Detalhamento de Despesa 2018 no valor de R\$ 11.463.445,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e

quarenta e cinco reais), originários do Tesouro Estadual (fonte 0.100), deverá ser utilizado da seguinte forma:

- Aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel.

Ações	Valor estimado
Aquisição de gêneros de alimentação; material educativo; material de expediente; material de processamento de dados; material de cama, mesa e banho; materiais de tapeçaria (almofadas, pufs, dentre outros); vestuário, calçados e complementos; material de copa e cozinha; material de limpeza e higienização; materiais de higiene pessoal e enfermagem, materiais elétricos/sanitários/hidráulicos, entre outros, para manutenção. Materiais para reparos na atual estrutura física do GEGAB; manutenção de veículos, entre outros.	R\$ 400.000,00

- Outros serviços de terceiros (pessoa física/jurídica):

Ações	Valor estimado
Contratação de serviços prestados por técnicos/profissionais de nível superior de áreas afins (que não compõem a equipe técnica atual do Serviço), como fonoaudiólogo, educador físico, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e musicoterapeuta, para o desenvolvimento de oficinas, atividades lúdicas, educação física, e atendimento fonoaudiológico e fisioterapêutico, medidas que visam a promoção de bem-estar físico, mental e social dos jovens e adultos com deficiência acolhidos, objetivando assim o desenvolvimento da autonomia dos mesmos e seu protagonismo como sujeitos. Pagamento de serviço de limpeza de fossa, de desinsetização e desratização; pagamento de serviços de lavanderia, pagamento de serviço para instalação de divisórias, pagamento de serviço para instalação e manutenção de equipamentos de segurança e monitoramento, entre outros.	R\$ 150.000,00

- Adiantamento de recursos para aquisição de caráter emergencial:

Ações	Valor estimado
Medicamentos e exames emergenciais, materiais e reparos emergenciais, entre outros.	R\$ 20.000,00

- Aquisição de materiais permanentes.

Ações	Valor estimado
Equipamentos eletrônicos, tais como: data show, aparelho de som, impressora/copiadora, computador, televisão entre outros; Aquisição de mobiliários como: sofás, estantes e equipamentos de limpeza, tais como: aspirador de pó e água, aparelhos eletrodomésticos, tais como: freezer,	R\$ 50.000,00

geladeira, entre outros; mobiliário em geral, tais como: camas, guarda roupas, entre outros; divisórias; equipamentos de segurança e monitoramento.

- Reforma e/ou construção da estrutura física visando o reordenamento do Serviço de Acolhimento para modalidade de Residência Inclusiva.

Ações	Valor estimado
Obras e consertos necessários para adequação das instalações físicas internas e externas e/ou novas edificações na modalidade de residências inclusivas.	R\$ 380.000,00

- Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Ações	Valor estimado
Repasse de recursos estaduais aos municípios elegíveis definidos por meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST	R\$ 10.463.377,16

Art. 2º - Recomendar ao Órgão Gestor Estadual a estruturação de espaço físico adequado que garanta o reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel, de acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 9462 – Apoio à Organização, Gestão e Vigilância Social:

Dos Recursos Federais

Saldo remanescente do IGD/SUAS de 2017 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 343.268,39 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), juntamente com os rendimentos do superávit de 2017 no valor de R\$ 52.122,14 (cinquenta e dois mil, cento e vinte dois reais e catorze centavos), totalizando o montante de R\$ 395.390,53 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), tendo ainda a previsão de recebimento em 2018 de R\$ 197.880,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta reais) que deverão ser utilizados para o aprimoramento da gestão estadual do SUAS em ações de: gestão e organização do SUAS, gestão de serviços e benefícios, gestão da informação do SUAS, apoio técnico e operacional ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC, vigilância sociassistencial e gestão do trabalho e educação permanente, conforme segue abaixo:

- Realização de monitoramento aos Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da gestão.

Ações	Valor estimado
Custeio de passagens e diárias	R\$ 37.775,53

- Realização de capacitações, encontros, seminários, videoconferências e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS (preferencialmente servidores concursados, gestores e conselheiros de Assistência Social);

Ações	Valor estimado
-------	----------------

Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para ministrar capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS; Locação de espaço físico e de logística; custeio de passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação dos ministrantes dos conteúdos, <i>coffe break</i> , alimentação, entre outros.	R\$ 60.000,00
---	---------------

- Participação em capacitações, reuniões (CIB, CIT, CNAS, Câmara Técnica, etc.) entre outros:

Ações	Valor estimado
Custeio de passagens, diárias e pagamento de inscrições	R\$ 60.000,00

- Aquisição de equipamentos eletrônicos e demais materiais permanentes:

Ações	Valor estimado
Aquisição de computadores, impressoras, <i>scanners</i> , <i>datashow</i> , <i>GPS</i> , <i>tablets</i> , <i>modem</i> ; equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes de <i>internet</i> , entre outros, destinados à gestão do SUAS, controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais.	R\$ 25.000,00

- Aquisição de mobiliário:

Ações	Valor estimado
Aquisição de mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, quadros de avisos, aparelhos telefônicos, aparelhos de Fax, e outros que sejam necessários para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias.	R\$ 20.000,00

- Aquisição de materiais de consumo e expediente:

Ações	Valor estimado
Carimbos, papéis para impressora e formulários, <i>toners</i> e/ou tinta para impressoras, borrachas, lápis, canetas, grampeadores, furadores, pastas, caixas arquivos, cartões de visita, entre outros.	R\$ 20.000,00

- Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social:

Ações	Valor estimado
Editoração, impressão e publicação de materiais informativos e de expediente (estudos, pesquisas, manuais, boletins, cartilhas, relatórios, planos); Campanhas, ações de divulgação e esclarecimento à população sobre os direitos socioassistenciais, sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, Benefício de Prestação	R\$ 65.000,00

Continuada (BPC) e ações correlatas como o BPC na Escola e BPC Trabalho, Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria. Desenvolvimento e confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios.	
---	--

- Ações voltadas ao desenvolvimento de sistemas de informação, gestão da informação e vigilância socioassistencial:

Ações	Valor estimado
Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para o desenvolvimento, implantação e implementação de Sistema de Informação do SUAS, com módulo específico de transferência de recursos financeiros do FEAS/SC ao FMAS e módulo de prestação de contas. Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas relacionadas ao SUAS; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para mapear ocorrências de vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades presentes no território e para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas. Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar estudos voltados à definição e descrição de fluxos e processos de gestão pertinentes ao registro e armazenamento de informações, notificação de situações de violência e violação de direitos, referência e contrarreferência no âmbito do SUAS, encaminhamento intersetorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas), dentre outros.	R\$ 260.000,00

- Ações de Gestão do Trabalho e Educação Permanente:

Ações	Valor estimado
Desenvolvimento e publicação de material de apoio aos trabalhadores do SUAS; Aquisição de Livros e publicações dos Conselhos das categorias profissionais (Conjunto CFESS/CRESS, CFP/CRP, entre outros); Contratação de consultoria, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, para realizar diagnóstico da situação da Gestão do Trabalho no Estado.	R\$ 45.500,00

- Percentual destinado ao apoio técnico e operacional da instância de controle social da Política de Assistência Social – CEAS/SC:

Ações	Valor estimado
-3% dos recursos referentes ao superávit 2017; -3% dos recursos referentes aos rendimentos do superávit 2017.	R\$ 12.228,58
-3% da previsão de receita para 2018.	R\$ 7.500,00

Art. 4º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 2026 de Capacitação Continuada dos Atores da Política de Assistência Social:

Dos Recursos Federais

Saldo remanescente de 2017 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor R\$ 1.735.862,20 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), juntamente com os rendimentos do saldo remanescente de 2017 no valor de R\$ 720.192,39 (setecentos e vinte mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 2.456.054,59 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), deverão ser aplicados exclusivamente na execução do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, de acordo com os itens abaixo:

- Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, de acordo com os itens abaixo:

Ações	Valor estimado
Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino Superior devidamente inscritas na RENEP/SUAS), por tempo determinado, para ministrar o curso do CapacitaSUAS referente aos Termos de Aceite realizados pelo Estado em 2013 e 2014. Os critérios referentes ao público alvo estão previstos na Resolução CIB/SC nº 19/2014 e na Resolução CEAS nº 35/2014. Total de vagas a serem ofertadas: 3638 vagas (100% das vagas aceitas). Curso a ser ofertado: <i>Exercício do Controle Social do SUAS e Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial, Curso de Atualização sobre a especificidade e interfaces da Proteção Social Básica do SUAS, Curso de Atualização sobre a organização e oferta dos serviços de Proteção Social Especial do SUAS.</i>	R\$ 2.156.054,59

Ações	Valor estimado
Pagamento de <i>coffe break</i> .	R\$ 300.000,00

Art. 5º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 9459 Ações Proteção Social Especial de Média Complexidade** – esta subação subsidiará orçamentária e financeiramente o cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

Recursos Federais:

Saldo remanescente de 2017 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no valor R\$ 691.571,90 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos), juntamente com os rendimentos do saldo remanescentes de 2017 no valor de R\$ 72.505,17 (setenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos), e uma previsão de recebimento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalizando o valor de R\$ 1.064.077,07 (um milhão, sessenta e quatro mil, setenta e sete reais e sete centavos), deverão ser aplicados exclusivamente na execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, de acordo com os itens abaixo:

- Pagamento de equipe técnica – 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Sociólogo – que compõe a equipe da Coordenação do AEPETI/SC para realizar monitoramento *in loco* e outras ações pertinentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil nos 30 municípios que aderiram ao PETI no Estado;

Ações	Valor estimado
Contratação, através de Processo Seletivo, com prazo de 12 meses, de 02 profissionais com 40 horas semanais para realização de monitoramento e outras ações pertinentes ao PETI.	R\$ 150.000,00

- Participar de Ações Estratégicas do PETI realizadas pelos municípios que aderiram ao Programa e/ou pelo PETI Nacional;

Ações	Valor estimado
Pagamento de diárias e passagens para a equipe técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade de SC e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI para participar de eventos das Ações Estratégicas do PETI realizadas pelos municípios que aderiram ao Programa e outras ações promovidas pelo PETI Nacional e Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.	R\$ 200.000,00

- Realizar campanhas de sensibilização aos riscos e prejuízos que o trabalho infantil ocasiona às crianças e adolescentes no mês de junho, onde se comemora o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, em parceria com o FETI – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, através de material gráfico;

Ações	Valor estimado
Inclusão na mídia, busdoor, outdoor, elaboração e impressão de folders, cartilhas informativas entre outros materiais gráficos.	R\$ 154.077,07

- Promover 02 (dois) Encontros Estaduais com o tema Erradicação do Trabalho Infantil, destinado aos 30 municípios catarinenses que aderiram ao PETI, bem como aos demais municípios do Estado;

Ações	Valor estimado
Pagamento de alimentação e <i>coffee break</i> , locação de sala, equipamento de sonorização, publicação das experiências exitosas, palestrantes, transporte para os palestrantes, diárias, dentre outros.	R\$ 300.000,00

- Pagamento de diárias, transporte e passagens aéreas para que a equipe que compõe a Coordenação Estadual das Ações Estratégicas do PETI realize as visitas de monitoramento e orientações técnicas nos municípios.

Ações	Valor estimado
Orientação técnica <i>in loco</i> para os municípios no Estado de Santa Catarina, prioritariamente nos 30 municípios que aderiram ao PETI.	R\$ 260.000,00

Dos recursos Estaduais

- Cofinanciamento Estadual dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Ações	Valor estimado
-------	----------------

Repasse de recursos estaduais aos Municípios elegíveis definidos por meio da pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.	R\$ 7.500.000,00
---	------------------

- Cofinanciamento Estadual dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade: **2017:**

Ações	Valor estimado
Pagamento da 4ª parcela do cofinanciamento estadual 2017 aos Municípios elegíveis definidos por meio da pactuação na CIB/SC e devidamente habilitados pela SST.	R\$ 2.000.000,00

Art. 6º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subseção **2067 Apoio financeiro aos municípios para Benefícios Eventuais** – esta subseção subsidiará orçamentária e financeiramente a participação do Estado no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais executado pelos Municípios no valor de R\$ 2.000,00 (dois milhões de reais):

- Participação do Estado no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais

Ações	Valor estimado
Repasse de recursos estaduais aos Municípios elegíveis definidos por meio da pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.	R\$ 2.000.000,00

Art. 7º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subseção **11657 Ações de Proteção Social Básica:**

Dos Recursos Estaduais

De acordo com previsão orçamentária 2018, os recursos do Tesouro do Estado são de R\$ 9.750.000,00 (nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais) juntamente com saldo remanescente de 2017 do recurso do Tesouro do Estado no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) que deverão ser aplicados de acordo com os itens descritos abaixo:

- Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Básica **2018:**

Ações	Valor estimado
Repasse de recursos estaduais aos Municípios elegíveis definidos por meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.	R\$ 9.750.000,00

- Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Básica **2017:**

Ações	Valor estimado
Pagamento da 4ª parcela do cofinanciamento estadual 2017 aos Municípios elegíveis definidos por meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.	R\$ 2.250.000,00

Art. 8º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subseção **2071 – Apoio técnico aos municípios para o Programa Bolsa Família – PBF e Cadastro Único:**

Recurso Federal

De acordo com a previsão orçamentária 2018, o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS repassará ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS o valor de R\$ 299.148,00 (duzentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e oito reais). Soma-se a este o montante de R\$ 1.207.149,02 (um milhão, duzentos e sete mil, cento e quarenta e nove reais e dois centavos) referente ao saldo remanescente e rendimentos de 2017 que deverão ser aplicados de acordo com os itens abaixo:

- Capacitação, Seminários e Oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, conforme Plano Operacional de Educação Permanente do SUAS 2018.

Ações	Valor estimado
Locação de sala e auditório, serviço de sonorização, coffee break, hospedagem da equipe de organização do evento, dos ministrantes e dos capacitandos, alimentação da equipe de organização do evento, dos ministrantes e dos capacitandos, entre outros	R\$ 570.000,00

- Confecção de materiais a serem distribuídos nas Capacitações, Seminários e Oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Ações	Valor estimado
Bolsas e canetas personalizadas, lápis e post it para anotações	R\$ 10.000,00

Ações	Valor estimado
Papéis para impressora, toners, canetas, canetas marca texto, lápis, borrachas, calculadora, grampeadores, pastas com perfuradores, pastas catálogos, caixas para arquivos, entre outros	R\$ 16.297,02

- Ações de apoio técnico e de monitoramento

Ações	Valor estimado
Custeio de passagens aéreas, terrestres, hospedagem, transporte, serviço de alimentação, custeio de diárias, locação de veículos para técnicos municipais e estaduais a serviço do PBF e CadÚnico, inclusive integrantes da Comissão Intersetorial do PBF e CadÚnico em ações diretamente vinculadas ao Programa e ao CadÚnico.	R\$ 60.000,00

- Ação referente ao Apoio do Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:

Ações	Valor estimado
Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas relacionadas ao SUAS; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para mapear ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades presentes no território e para	R\$ 250.000,00

desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar estudos voltados à definição e descrição de fluxos e processos de gestão pertinentes ao registro e armazenamento de informações, notificação de situações de violência e violações de direitos, referência e contrarreferência no âmbito do SUAS, encaminhamento intersetorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas), dentre outros.

- Ação referente ao Seminário Intersectorial e oficina GPTE – Grupo Populacional Tradicional e Específico sobre O Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Ações	Valor estimado
Locação de sala e auditório, serviço de sonorização, <i>coffee break</i> , hospedagem da equipe de organização do evento, dos ministrantes e dos capacitandos, alimentação da equipe de organização do evento, dos ministrantes e dos capacitandos, entre outros.	R\$ 600.000,00

- Percentual destinado ao apoio técnico e operacional da instância de controle social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – (CEAS/SC).

Ações	Valor estimado
- 3% dos recursos recebidos pelo órgão gestor estadual referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-E/PBF. - 3% dos recursos referentes ao superávit 2017; - 3% dos recursos referentes aos rendimentos do superávit 2017.	R\$ 37.334,50 ¹ C
- 3% da previsão de receita para 2018.	R\$ 7.934,84

¹ Recurso alocado na subação 011668 – Apoio técnico e financeiro ao Conselho Estadual de Assistência Social

Art. 9º – Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 12393 – Pagamento de Benefícios de Geração Múltipla** – de acordo com a previsão orçamentária 2018 e montante de recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) que deverão ser aplicados de acordo com os itens descritos abaixo:

- Pagamento de Benefício Financeiro:

Ações	Valor estimado
Pagamento do benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de geração múltipla, prevista na Lei Estadual 15.390/2010, alterada pela Lei Estadual 15.978/2013, que prevê pagamento para crianças nascidas de geração múltipla (03 crianças ou mais).	R\$ 2.100.000,00

Art. 10 - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 12483 – Transferência de Renda Complementar – Santa Renda** – de acordo com a previsão orçamentária 2018 o recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) que deverão ser aplicados de acordo com os itens descritos abaixo:

- Transferência de Renda:

Ações	Valor estimado
Pagamento de transferência de renda complementar aos beneficiários do Programa Santa Renda e de tarifa bancária à Caixa Econômica Federal	R\$ 13.000.000,00 *

Art. 11 - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 13084 – **Cumprimento de Medidas Judiciais – de acordo com a previsão orçamentária 2018** o recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) deverão ser aplicados de acordo com os itens descritos abaixo:

- Cumprimento de Medidas Judiciais:

Ações	Valor estimado
Pagamento de benefícios e acolhimentos institucionais garantidos por via judicial.	R\$ 400.000,00

Art.12 - Realizar no âmbito do CEAS, por meio da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social em conjunto com a Comissão de Política e Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel e da Comissão de Benefícios e Transferência de Renda o acompanhamento ao Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e os recursos próprios alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.

Art. 13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Roque Heitor Gonçalves
Presidente Interino do CEAS/SC
Gestão 2017-2019